

A QUESTÃO AGRÁRIA E O “NOVO” RURAL BRASILEIRO

*Marcos Antonio Tavares Soares**

Resumo: Este texto se propõe a discutir a questão agrária e verificar de que forma o Estado, mediante políticas públicas, pode impulsionar o desenvolvimento social e econômico. Centrado nas transformações ocorridas no rural brasileiro na década de 1990 e nas implicações do desenvolvimento “sustentável”, o estudo apresenta dados, bem como o posicionamento de pesquisadores da Academia sobre a pluriatividade, previdência e reforma agrária e conclui: a pluriatividade no Nordeste está longe de ser “a solução” para a problemática do rural; as mudanças na previdência exerceram grande impacto na economia rural; a reforma agrária apesar de ter saído do foco do debate ainda é de fundamental importância para se pensar no desenvolvimento humano no campo e na cidade.

Palavras-chave: Desenvolvimento. Pluriatividade. Previdência e capitalismo.

Introdução

A proposta deste trabalho é discutir a questão agrária e verificar de que forma o trabalhador rural e o Estado, mediante políticas públicas,

* Mestre em Economia pela Universidade Federal de Campina Grande (UFCG). Docente da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia (Uesb). E-mail: sertania72@hotmail.com

conseguem impulsionar o desenvolvimento sustentável (DS). Para tanto, devem-se analisar as seguintes perguntas: qual é o ponto central da questão agrária no Nordeste que conduz ao desenvolvimento sustentável? O que há de novo nesse cenário: a pluriatividade, a previdência social, ou ambas? Poder-se-iam tratar o desemprego, a pobreza, a concentração de terras, a poluição e a degradação ambiental no rural brasileiro com uma discussão sobre a estrutura fundiária? A reforma agrária é uma questão *démodé*?

Pensar o desenvolvimento sustentável aqui se traduz em refletir na vida, nas relações sociais e, principalmente, nas relações sociais de produção, pois estas determinam como ocorrem as relações entre ser humano e sua espécie e ser humano e natureza. Dessa forma, leva-se em consideração o entendimento da Independent Commission on International Development Issues¹ (ICIDI), *Brandt Commission*:

O desenvolvimento nunca será, nem pode ser, definido de maneira a agradar a todos [...]. É certo que desenvolvimento tem que significar a melhoria da condição de vida, para a qual são essenciais o crescimento econômico e a industrialização. Se não se der, porém, atenção à qualidade do crescimento e à mudança social, não se poderá falar em desenvolvimento [...]. Desenvolvimento é mais do que passar da condição de pobre para rico, de uma economia rural tradicional para uma sofisticada: carrega ele consigo não apenas a idéia da melhor condição econômica, mas também a de maior dignidade humana, mais segurança, justiça e equidade (BRANDT COMMISSION apud CAIDEN, 1988, p. 30-31).

Na recomendação da *Brandt Commission* ao Secretário Geral da Organização das Nações Unidas (ONU), há uma preocupação com o ecológico, com o social e com o econômico. Desse modo, o desenvolvimento sustentável propõe à sociedade: equilíbrio ambiental, emprego, segurança social, equidade e respeito a outras culturas. Percebe-se, portanto, um conceito amplo e, por que não dizer, ideal de

¹ Relatório enviado ao Secretário Geral da ONU pela Brandt Commission em 1980 (CAIDEN, 1988).

desenvolvimento sustentável. Mas não é o que se observa na “evolução” do sistema capitalista, em que há um distanciamento desse modelo de sustentabilidade defendido pela *Brandt Commission*.

É certo que se o modelo é sustentável tende a garantir a manutenção das vidas presente e futura. Assim, e para que a espécie humana se reproduza sem distinção e com equidade, pressupõe-se que, no atual modo de produção das diversas nações, seja construído um sistema econômico que permita ao homem o acesso às atividades econômicas e sociais.

A Constituição do Brasil, em seu artigo 5º, caput, declara: “Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade”. Desse modo, garantir ao homem o acesso à terra e promover as condições básicas para que ele plante e colha não seria uma forma de promover a política de desenvolvimento sustentável e sair do discurso da sustentabilidade? O fim do século XX e o início do século XXI mostram, no entanto, que o movimento do capital e as leis da acumulação capitalista impedem um metabolismo social de desenvolvimento humano ancorado em valores universais.

Diante de tais considerações, a serem aprofundadas no decorrer desta apresentação, surge a necessidade de se investigar o processo de desenvolvimento do rural brasileiro. Para tanto, a presente pesquisa faz uso da concepção teórico-metodológica materialista histórico-dialética, que tenta compreender o objeto de análise e considerar as influências resultantes das relações entre: capital e trabalho; países centrais e periféricos; áreas local-regional-global; atividades produtivas do rural e urbano; indústria e agricultura.

É importante salientar que, apesar do foco principal desta análise se direcionar para a economia (o que caracteriza uma certa objetividade), entende-se que as idéias, as políticas e a cultura são elementos importantes para a compreensão do problema. Desse modo, busca-se neste estudo articular a objetividade à subjetividade.

A atualidade do debate passado

Nas décadas de 50 e 60 do século passado, o debate sobre a questão agrária brasileira teve como ponto central apontar as razões para a baixa produtividade e o atraso na agricultura. Os protagonistas desse discurso dividiam-se em dois grupos: no primeiro, que considerava a estrutura fundiária a responsável pela falta de desenvolvimento agrícola, destacaram-se Alberto Passos Guimarães, Caio Prado Jr. e Celso Furtado. No segundo grupo, que atribuía às políticas econômicas equivocadas do Governo Federal o atraso na agricultura do nosso país, concentravam-se as teses dos neoclássicos.

Nessa polêmica, um teórico que merece destaque e não está classificado fielmente em nenhum dos dois grupos é Ignácio Rangel. Embora percebesse problemas na má distribuição de terras, Rangel defendia que o desenvolvimento agrário não exige grandes reformas nas estruturas. Santos (1986, p. 49), ao analisar as propostas de Rangel para a questão agrária, destaca:

[...] a prioridade que ele dá para os problemas impróprios, já que estes exigem para sua solução, mudanças apenas de fundo, sem necessidade de mudanças de estrutura, passíveis pois de solução imediata, o que não acontece com os problemas próprios, cuja solução exige mudanças de estrutura.

Rangel evitava as reformas estruturais e defendia aquelas que asseguravam a rentabilidade dos capitais e a taxa média de lucro. Para tanto, propunha a criação de minifúndios fora das fazendas, mas próximos a estas. Com isso, garantir-se-ia uma reserva de mão-de-obra aos latifundiários.

A partir de 64, pós Golpe Militar, as teses (preço mínimo, crédito rural e outras), defendidas pelos neoclássicos passaram a orientar a política agrícola. Nesse período, verificaram-se mudanças técnicas que priorizavam recursos escassos como máquinas e fertilizantes, em detrimento de fatores abundantes, como terra e mão-de-obra. A política implementada pelos governantes do Brasil beneficiava os grandes e médios produtores e relegava os trabalhadores rurais às políticas compensatórias.

As políticas “modernizantes” estavam previstas na dinâmica de desenvolvimento do capitalismo. No primeiro momento disseminaram-se no mundo “desenvolvido”, posteriormente, expandiram-se para os demais países. As empresas transnacionais precisavam continuar as suas vendas, para tanto, seria necessário que o estado interviesse e financiasse a expansão do mercado interno, consumidor de máquinas e fertilizantes.

Apesar da abundância de fatores de produção, como terra e força de trabalho, as políticas públicas dessa época apontaram para a modernização da agricultura via capital-intensivo.² A aplicação de tais políticas assegurou demanda para os produtos das transnacionais e elevação do êxodo rural brasileiro. Sobre esse processo de disseminação-imposição do modelo de desenvolvimento dos países “ricos industrialmente”, afirma Lamarche (1988, p. 17): “[...] constatamos os limites do modelo produtivista que se desenvolveu principalmente nos países industrializados e se impôs como um modelo de referência para o mundo inteiro”.

Com a adoção das políticas públicas (macroeconômica e setorial) garantiu-se a taxa de lucro do capital (tanto o nacional quanto o internacional), o que levou o país a aderir ao modelo “modernização conservadora”. Este modelo baseava-se na tecnologia poupadora de força de trabalho e defendia a utilização, em larga escala, de fertilizantes e agrotóxicos. Com isso, a reforma agrária ficou em segundo plano e o latifúndio atrasado manteve-se presente no campo brasileiro.

Não é demais afirmar que o modelo de desenvolvimento do rural brasileiro se aproxima da via *prussiana*. De um lado, mantêm-se as formas de produção da miséria no molde feudal e, de outro lado, impulsiona-se o aparecimento da miséria moderna. Esta, composta de trabalhadores excluídos do processo de reestruturação produtiva.

Apesar da maioria do debate sobre a reforma agrária no país, esta não se concretizou com a chegada do novo milênio e nem mesmo com a chegada ao poder de um governo dos “trabalhadores” (de 2003

² Investimento intensivo em capital (capital constante), ou seja, produção em que a parte de capital destinada à compra de trabalho morto é muito elevada, quando comparada a parte destinada à compra de trabalho vivo.

até o ano em curso, 2006). Ainda assim, entende-se nesse trabalho que a reforma agrária é um ponto fundamental a ser discutido dentro da perspectiva de desenvolvimento sustentável do espaço rural brasileiro.

De acordo com o exposto, alguns fatores contribuíram para a atual crise econômica e social do rural brasileiro. Essa crise expandiu quantitativamente o setor de subsistência e obrigou os agricultores a se transformar, ora em trabalhadores urbanos (condição na qual se afastaram de suas “raízes”), ora em pluriativos. Para o agricultor da economia familiar, essas são as alternativas encontradas para ocupação e geração de renda, sob pena de ser eliminado como trabalhador ativo ou mesmo como ser vivo.

É nesse cenário que se apresenta o atual debate sobre a questão agrária, ou melhor, sobre o “novo rural”. Aqui, busca-se compreender as transformações ocorridas no espaço rural brasileiro e o que há de novo para impulsionar o desenvolvimento sustentável.

O “novo rural” e a pluriatividade

Em **O Novo Rural Brasileiro**, Silva³ (1999) apresenta as transformações ocorridas no meio agrário, bem como a sua nova composição. Na presente estrutura, o rural do país divide-se em quatro subconjuntos: a agropecuária moderna ou *agribusiness*; o conjunto de atividades da agricultura de subsistência (os “sem-sem”); o conjunto de atividades não-agrícolas ligadas à moradia, ao turismo, à prestação de serviços e a diversas atividades industriais; o conjunto de “novas atividades” como piscicultura, floricultura, horticultura, criação de animais e outras.

O autor localiza, nos dois últimos conjuntos de atividades “novas”, o rural-agrícola, o rural não-agrícola e o que há de “novo” nesse contexto. Do “novo” despontam as famílias pluriativas, um ator

³ José Graziano da Silva foi Ministro da Segurança Alimentar e Combate à Fome no primeiro ano do governo Lula (2003) e tentou levar adiante suas idéias de combater a fome no Brasil. Para tanto, escolheu o caminho dos programas assistencialistas que, embora necessários, não resolveram o problema nem sinalizaram algo nesse sentido.

social que combina diversas formas de ocupação (assalariada ou não-assalariada) em ramos de atividades (agrícola e não-agrícola).

Silva (1999), apesar de reconhecer as especificidades dos efeitos do “novo rural” nas regiões brasileiras, generaliza as transformações ocorridas e enfatiza a importância das “novas” atividades agrícolas e não-agrícolas para o desenvolvimento do país. O autor não nega o peso do agrário no meio rural principalmente quando se refere às regiões Norte e Nordeste, contudo, ao propor políticas públicas de desenvolvimento regional, esquece-se das peculiaridades que cada área apresenta.

Quanto ao mercado de trabalho, o autor afirma que o emprego agrícola (assalariado) diminuiu rapidamente nos anos 90. Observa também que as ocupações não-patronais não geram renda suficiente para manter as pessoas, com condições dignas de vida, no meio rural. Para ele, o caminho, a “forma única” de reter o êxodo e melhorar a situação do povo são as atividades não-agrícolas. Assim, declara: “a criação de empregos não-agrícolas nas zonas rurais é, portanto, a única estratégia capaz de reter a população rural pobre nos seus atuais locais de moradia e, ao mesmo tempo, elevar a sua renda” (Silva, 1999, p. 29).

Diante das afirmações de Silva (1999), pergunta-se: existe demanda para consumir os bens e serviços provenientes dessas atividades não-agrícolas? Quando o autor defende a criação de empregos não-agrícolas na zona rural, ele quer dizer ocupação ou emprego? Será que essas atividades são mesmo a única forma de “reter” a população no campo? Até que ponto as atividades não-agrícolas podem expandir-se? Elas não dependeriam do desenvolvimento das atividades agrícolas?

No caso da região Sudeste (especificamente em São Paulo) e da região Sul pode-se, de fato, valorizar as atividades não-agrícolas, entretanto, mesmo nessas áreas, tais atividades estariam sujeitas a limites. O Nordeste, ao contrário, não apresenta uma renda *per capita*, infraestrutura e desenvolvimento socioeconômico suficientes para impulsionar as atividades não-agrícolas, pois estas requerem uma infra-

estrutura rural e uma distribuição de renda típicas dos países desenvolvidos industrialmente, isto é, aqueles que já estão num estágio pós-rural e constituem uma sociedade “pós-industrial”.

Bem, percebe-se que Silva sobrevaloriza as atividades não-agrícolas, talvez deslumbrado com os dados obtidos na pesquisa em São Paulo, ou contaminado pelo entusiasmo de instituições internacionais, como pode ser visto no seguinte trecho:

[...] instituições internacionais vêm insistindo na proposta de se retomar a idéia de desenvolvimento rural impulsionando-se atividades que gerem novas ocupações [não necessariamente empregos] que propiciem maior renda às pessoas residentes no meio rural (FAO apud SILVA, 1999, p. 29).

O autor confirma a orientação de instituições internacionais e acrescenta: “lamentavelmente, a visão dos nossos dirigentes vem sendo a de insistir no desenvolvimento agrícola como estratégia para a solução do emprego e da pobreza rural” (SILVA, 1999, p. 30).

No entanto, impulsionar o surgimento de novas ocupações para propiciar maior renda às pessoas residentes no meio rural não causa mudanças estruturais que possam acabar com a desigual relação de poder e com a má distribuição de renda. Ao propor tais mudanças, essas instituições congelam a realidade e se esquecem do processo de formação da sociedade brasileira. O Brasil sempre teve suas riquezas extorquidas de diversas formas: natural, manufaturada, empresas estatais (privatização) e monetária (pagamento da dívida externa e interna). Isso sem falar na matança de índios, ocorrida em larga escala neste país.

O lamentável é que, ao propor modelos de desenvolvimento, os dirigentes brasileiros e boa parte da *intelligentsia* não consideram as reformas estruturais básicas, ou seja, pensam em desenvolvimento agrícola e deixam de priorizar a reforma agrária. Se o desenvolvimento sustentável considera os aspectos sociais, ecológicos e ambientais, logo, a distribuição de terras deve fazer parte da estratégia de desenvolvimento

social. A reforma agrária pressupõe, em primeiro lugar, a “justiça”⁴ social. Em segundo e, para que se promova o crescimento econômico com mais empregos, o incentivo à produção.

Será que, além da dependência econômica, o Brasil está sujeito também às formulações teóricas de países “desenvolvidos” industrialmente e às instituições mantidas por eles? Essas instituições, em última instância, representam os interesses das nações mais ricas, que, para se manterem no poder, precisam reduzir a economia das demais e torná-las eternamente dependentes.

Para obter êxito, os países abastados difundem, entre as nações, a ideologia de comércio que mais se adapta ao estágio de desenvolvimento que querem atingir. Do século XIX até o primeiro quartel do século XX, por exemplo, fez-se uso do discurso liberal, proveniente do liberalismo inglês ou Escola Clássica da Economia. A partir de 1970, retoma-se o velho liberalismo comercial, com o nome de “neoliberalismo”. Contudo, nem todas as nações, como por exemplo a Alemanha do século XIX, acreditaram nas leis cosmopolitas.

No final do século XIX, a Alemanha percebe que as leis cosmopolitas e universais, defendidas pelos autores clássicos da economia (liberais) e que serviam aos anseios da burguesia inglesa, não atendiam aos seus interesses econômicos. Com isso, o país rompe com as formulações teóricas de então e segue a orientação da Escola Histórica Alemã, onde se destaca o teórico do nacionalismo econômico Friedrich List.⁵ Esse foi o modo que os germânicos encontraram para se livrar das políticas que, no processo de industrialização, atendiam

⁴ Justiça aqui aparece entre aspas por entendermos que, no capitalismo, não existe identidade entre trabalho e propriedade, e sim, o seu inverso. Logo, a base da sociedade, isto é, sua estrutura, parte de uma relação desigual entre os homens. No capitalismo o trabalhador não é o proprietário. A propriedade não tem como fundamento o trabalho, mas quem o explora e se apropria dos resultados.

⁵ Friedrich List (1789-1846) por basear-se na desigualdade do desenvolvimento entre os países e mascarar o imperialismo inglês, defendeu a industrialização como forma de superar o atraso econômico e atacou a doutrina do livre-comércio. O Estado deveria realizar o equilíbrio entre a agricultura, a indústria e o comércio. Seu protecionismo era provisório e aplicava-se somente às indústrias nascentes, até o ponto em que elas estivessem fortes para competir no exterior (SANDRONI, 2000). Para saber mais, ver: LIST, F. **O sistema nacional de economia política**. São Paulo: Abril Cultural, 1983. (Coleção Os Economistas).

exclusivamente aos interesses dos países mais adiantados. Assim, cabe ao Brasil e aos países semiperiféricos e periféricos encontrarem o seu.

Silva (1999, p. 87), de forma pertinente, destaca que, com a disseminação das técnicas produtivas mais modernas, ocorrerá no Brasil uma redução de 45% na demanda de força de trabalho agrícola. Como solução para a problemática do desemprego, ele apresenta o crescimento do mercado de trabalho não-agrícola e afirma que as estratégias das políticas públicas devem voltar-se para a promoção das atividades não-agrícolas.

Ora, ao afirmar isso e citar autores como Kleim (1992) e Weller (1997), os quais verificam que parte das novas atividades tem relação direta com o desenvolvimento de atividades agrícolas, Silva contradiz-se com a própria base de sustentação de seus argumentos. Surge, portanto, a pergunta: não seria o caso de o autor propor políticas que promovam um maior desenvolvimento no rural agrícola? Dessa forma, as atividades não-agrícolas encontrariam condições mais propícias para o seu desenvolvimento associado.

Silva argumenta ainda que está em curso um processo de redução da força do trabalho no campo e aponta a saída para o problema: as atividades não-agrícolas. Contudo, não é só o mercado de trabalho rural que deixa de corresponder às expectativas, não é só o trabalhador ligado à agricultura que carece complementar a renda. A ociosidade involuntária é um mal que atinge, de forma generalizada, o mercado de trabalho brasileiro. No meio urbano, observam-se, cada vez mais, a redução relativa do número de trabalhadores assalariados, a precarização do trabalho, o crescimento do setor informal e do número de subempregos.

Até os anos 90, o índice de desemprego no Brasil manteve-se em torno de 7%. A partir de 2000 os percentuais oscilam entre 9% e 13%. O trabalho informal, por sua vez, cresceu 62% na década de 90 (IBGE apud SOARES, 2000).

A solução para os velhos e novos problemas brasileiros aparecerá quando as forças políticas e sociais do país se articularem e promoverem verdadeiras mudanças na distribuição dos meios de produção. Ou, de

outra forma, quando se formularem políticas de “desenvolvimento” soberano e inclusivo, em que os trabalhadores recebam o equivalente ao produzido.

A crise do mercado de trabalho brasileiro é produto das relações sociais de produção capitalista. O alto índice de desemprego apenas manifesta os efeitos da concorrência e dos avanços tecnológicos que se mantêm sob o comando do capital. Nos países desenvolvidos industrialmente, a saída para a crise dá-se com a expansão dos mercados interno (redução da taxa de juros, barreiras não-tarifárias e subsídios) e externo (globalização), o que impulsiona a retomada do crescimento da economia nacional.

Ao contrário do que ocorre nos países ricos, no Brasil, a saída para a crise ocorreu e ocorre via socialização dos custos de produção privado-capitalista, a saber: arrocho salarial nos setores público e privado; estatização de empresas falidas; privatização de estatais superavitárias; reestruturação produtiva excludente e, na era da globalização, premiação dos especuladores com juros exorbitantes (quase sempre as maiores taxas do mundo).

Com isso, e em função da restrição do poder de compra do trabalhador, a economia brasileira tem seu mercado reduzido. E mais: no mercado de trabalho, constata-se a exclusão de uma parcela significativa do número de pessoas. Acredita-se, portanto, que o caminho para reverter esse quadro de crescente exclusão social passa por reformas estruturais.

Uma reforma agrária somada à aplicação de políticas macroeconômicas, que facilitem o acesso à terra aos milhares de trabalhadores “sem terra”, por certo, geraria ocupação e renda. Certamente, o apoio à agricultura familiar manteria a população rural em seu *habitat*. Assim, o rural brasileiro pode apresentar ao “desenvolvimento sustentável” alternativas nas suas próprias atividades, responsáveis por 75% das ocupações (13 milhões de trabalhadores) no campo. As demais ações (turismo rural, piscicultura, hotel fazenda etc.) tendem a acompanhar a dinâmica da economia nacional.

Para Silva (1999), políticas que agem apenas na superfície são capazes de resolver os problemas do rural brasileiro. Ao tratar apenas do aparente (concreto sensível), ele apresenta para “o desenvolvimento do novo rural brasileiro”: as políticas de urbanização, geração de renda e ocupação não-agrícola e as políticas social compensatória e de reordenamento institucional.

No que se refere à reforma agrária, o autor mostra-se adepto das propostas de Ignácio Rangel. Na década de 60, Rangel acreditava que a solução para as dificuldades seria atacar os problemas agrícolas emergentes e deixar a reforma agrária para uma conjuntura mais favorável. Sem dúvida, essas idéias foram contempladas nos governos militares, embora a tese dos neoclássicos tenha sido a bússola das políticas adotadas de forma geral. Só para lembrar o que foi dito anteriormente, Rangel defendia a fixação de mão-de-obra no meio rural, mediante a criação de minifúndios destinados a prover os trabalhadores, nos períodos de maior necessidade, de parte de sua subsistência. Defendia também a garantia de mão-de-obra ao empresário agrícola (SANTOS, 1986, p. 50).

Silva (1999) parece concordar com as idéias de Rangel e argumenta que, no momento, as políticas macroeconômicas são prejudiciais à agricultura. Reconhece ainda a existência de fatores que recolocam a reforma agrária no “rol das opções” de políticas públicas e defende uma reforma agrária, não essencialmente agrícola, como pode ser visto no seguinte trecho:

[...] a nossa reforma agrária não precisa ter mais caráter estritamente agrícola [...] reforma agrária que permitisse a combinação de atividades agrícolas e não-agrícolas teria a vantagem de necessitar de menos terra, o que poderia baratear significativamente o custo por família assentada (p. 131).

Ao defender o uso de menos terra no processo de reforma agrária, Silva diz que sua preocupação é com o custo, entretanto, percebe-se, tanto na sua proposta quanto na de Rangel, uma preocupação com

a estrutura fundiária. Dessa forma, o autor tenta resolver a questão agrária por meio de fatores que conservariam uma estrutura fundiária concentradora de terra, poder e riqueza.

As suas propostas de desenvolvimento rural, uma vez aplicadas pelo governo, pouco contribuirão para um “desenvolvimento sustentável” na agricultura. No que se refere a uma “nova” forma de alocar o capital no espaço rural, elas teriam um efeito positivo para uma pequena parcela (médios e grandes) de produtores rurais.

O resultado da postura conciliadora de Rangel,⁶ ao propor políticas que não mexam na estrutura fundiária, pode ser percebido não só no campo como também nos grandes centros urbanos. Quanto às propostas de Silva (1999), cabe debatê-las e enriquecê-las. É nesta perspectiva que se apresenta o tópico seguinte, em que se analisa o rural brasileiro e aponta-se o que “há de realmente novo”.

O “novo rural” e a previdência rural nos anos 90

Delgado e Cardoso (2001), no artigo “Universalização de direitos sociais no Brasil: a previdência rural nos anos 90”, apontam a Previdência Rural como o que há de novo no rural brasileiro. Para o setor de subsistência, cuja base é a economia familiar, a previdência assume a função, ora de seguro social, ora de seguro agrícola.

Esse setor de subsistência expandiu-se quantitativamente de forma precária com o processo de “modernização conservadora”, intensiva em capital. Com a estagnação do setor agrícola na década de 90, Delgado e Cardoso (2001) observam o processo de ampliação de um setor de subsistência estruturado na economia familiar. A estagnação da economia leva ao crescimento do setor de subsistência e a formas integradas da agricultura familiar. Os autores chamam a atenção para a necessidade de analisar-se historicamente o setor rural brasileiro para “compreendê-lo diversamente daquilo que vem sendo chamado *novo rural* à luz do debate teórico europeu e norte-americano” (p. 233, grifo nosso).

⁶ Não só de Rangel, mas, principalmente, dos Clássicos. Para saber mais ver Santos, 1986.

O setor de subsistência só recebeu maior atenção por parte do Estado com a promulgação da Constituição Federal de 1988:

[...] produtor, parceiro, meeiro e arrendatários rurais, o garimpeiro e o pescador artesanal, bem como respectivos cônjuges, que exerçam suas atividades em regime de economia familiar, sem empregados permanentes (CF, 1988, art. 195, § 8º, apud DELGADO; CARDOSO, 2001, p. 227).

A partir daí, observa-se a constituição de um setor de aposentados e pensionistas da previdência rural, o que ocasiona o “o surgimento desse novo espaço rural” (p. 227).

Delgado e Cardoso (2001) apontam os aspectos quantitativos e qualitativos desse novo espaço rural. Com relação ao quantitativo, ambos observam que o número de beneficiários da previdência rural praticamente dobrou no período de 1991 a 1998, ou seja, sobe de 2.240.000 para 4.300.000. Tanto na região Nordeste quanto na região Sul, a renda dos domicílios com acesso aos benefícios situa-se 16% acima da renda dos domicílios que não possuem segurados. Para as famílias nordestinas e sulinas, cuja faixa salarial é de 0 a 2 salários mínimos, o benefício previdenciário representa 90% da renda. Outro dado importante é que, no Nordeste, a agricultura é atividade predominante em 85% dos domicílios pesquisados e 51,5% deles utilizam o valor do benefício para a manutenção e custeio das suas atividades produtivas.

Quanto ao aspecto qualitativo, os autores destacam a função da previdência rural: a de seguro agrícola, uma vez que reprograma e alarga o potencial produtivo das unidades familiares, ao tempo que parece desempenhar um papel significativo na sustentação das estratégias familiares. É bom salientar que, em 1998, ano em que Delgado e Cardoso (2001) realizaram a pesquisa, o valor dos benefícios rurais estava na média de US\$ 108,5. Este valor, corrigido pelo câmbio do mês de janeiro de 2006, ficaria em torno de US\$ 166,00.

Dessa forma, reconhece-se a importância da previdência rural e não restam dúvidas quanto à importância dela para se fazer justiça social. É um modo de devolver o *mais-valor* extraído de milhares de trabalhadores que contribuíram para a acumulação capitalista e, por conseguinte, colabora no desenvolvimento industrial brasileiro. Entretanto, persiste ainda a necessidade de se fazer reformas estruturais no meio agrário brasileiro.

Esse modo de transferir renda, mediante política compensatória, mostra o quanto o capitalismo se desenvolveu de forma “selvagem” no Brasil e o quanto o país está propenso a crises. É certo que as políticas compensatórias, sob a ótica do capital, têm como objetivo maior reduzir as possibilidades de eclosão de conflitos sociais.

Aqui o capital não tem conseguido repartir, sem discrepâncias, o produto nacional entre os vários agrupamentos sociais. O que se constata é uma apropriação crescente da mais-valia por parte dos detentores do capital e um elevado grau de empobrecimento do trabalhador, que passa a depender, cada vez mais, de programas assistenciais.

Diante da conjuntura socioeconômica do espaço rural brasileiro, defende-se que um dos caminhos para se gerar emprego e renda é a reforma agrária com políticas autônomas de desenvolvimento nacional.

A pluriatividade aparece no Brasil como um modo de complementar a renda (dentro ou fora da propriedade rural), já que aquela obtida com a unidade produtiva é insuficiente. O setor de subsistência é produto da “modernização conservadora” do espaço rural e da industrialização urbana. Enfim, a pluriatividade e o setor de subsistência são resultados do modelo de desenvolvimento que se preocupou com a acumulação ampliada do capital para o capital e esqueceu-se do desenvolvimento humanamente sustentável.

Considerações Finais

A pluriatividade e o setor de subsistência no rural brasileiro são produtos do desenvolvimento capitalista aqui engendrado e não constituem solução para a crise do espaço rural. São, de fato, elementos que compõem a realidade e, dessa forma, devem ser considerados na formulação de políticas agrícolas e agrárias.

Contudo, entende-se que o caminho para sair da crise e caminhar rumo ao desenvolvimento social não passa pelo fortalecimento dos efeitos de um modelo esgotado de desenvolvimento, mas que é adotado até então. O caminho passa, sim, pela construção de políticas que modifiquem as estruturas e impliquem reformas agrária, econômica e política.

Ao pressupor que a sociedade mundial não está no fim da história e que a hegemonia da mercadoria é transitória, verifica-se, no rural brasileiro, a possibilidade de desenvolvimento com inclusão social. Assim, as reformas propostas neste trabalho não se referem a reformismo ou a programas assistencialistas que tentam acabar com a fome mediante a concessão de “bolsas”. Trata-se de políticas que criem condições para a *grande transformação* nas relações sociais de produção e que permitam a superação da lógica de produzir mercadorias. Essas reformas devem garantir aos trabalhadores o acesso aos meios de produção da riqueza e, com isso, erradicar a fome sem a dependência de “bolsa” e do humor do “senhor” mercado.

O desenvolvimento socioeconômico, no rural, passa por melhorias nas condições de vida, justiça social, redução da pobreza, equidade, conservação da biodiversidade e equilíbrio ambiental. Uma política agrária e agrícola, que possibilite o fortalecimento da economia de base familiar (organizada de forma coletiva), é uma forma de permitir o desenvolvimento sustentado no rural brasileiro.

A agricultura familiar, com base no trabalho associado, possui um fundamento mais ecológico e humano. A produção diversificada garante não só o abastecimento próprio, mas também o da comunidade, além de assegurar um maior grau de equilíbrio com o meio ambiente. Este artigo defende propostas de desenvolvimento do rural brasileiro e isso passa, em primeiro lugar, pela reforma agrária. E não se deve confundir reforma agrária com programas de assentamento.

TITLE

Abstract: This current text stress the reflection related to the agrarian question, verifying which answers should be given by the agricultural , the agriculture, the peasant and the State through the public politics to stimulate the social and economic development. For this, we analyze data and present the existent debate in the Academy about pluriactivity, agricultural providence and the agrarian reform. The analysis is centered in the occurred transformations in the agricultural Brazilian in the decade of 1990, and the implications in “the sustainable” development. It was verified that the pluriactivity in the Northeast is far from being “the solution” for the agricultural problematic; the agricultural providence is presented with great impact on agricultural economy. The agrarian reform although away from the focus of the debate, is still of basic importance to think about the human development in the field and in the city.

Key Words: Development. Pluriactivity. Providence and capitalism.

Referências bibliográficas

CARVALHO FILHO, J. J. Política agrária do governo FHC: desenvolvimento rural e a nova reforma agrária. In: LEITE, S. (Org). **Políticas públicas e agricultura no Brasil**. Porto Alegre: Ed. da UFRGS, 2001. p. 193-223.

CAIDEN, Gerald. **Reconsiderando o conceito de desenvolvimento**. Caixas do Sul: EducS, 1988. p. 19-33.

DELGADO, N. G. Política econômica, ajuste externo e agricultura. In: LEITE, S. (Org). **Políticas públicas e agricultura no Brasil**. Porto Alegre: Ed. da UFRGS, 2001. p. 15-52.

DELGADO, G. C.; CARDOSO JÚNIOR. J. C. Universalização de direitos sociais no Brasil: a previdência rural nos anos 90. In: LEITE, S. (Org). **Políticas públicas e agricultura no Brasil**. Porto Alegre: Ed. da UFRGS, 2001. p. 225-249.

EHLERS, E. O ideal da sustentabilidade. In: _____. **Agricultura sustentável: origens e perspectivas de um novo paradigma**. São Paulo: Livros da terra, 1996. p. 95-134.

FOLADORI, G. A questão ambiental em Marx. **Crítica Marxista**, São Paulo, v. 1, n. 4, p. 140-161, maio, 1997.

FURTADO, Celso. **Desenvolvimento e subdesenvolvimento**. Rio de Janeiro: Fundo de Cultura, 1961.

LAMARCHE, Hugues (Coord.). **Agricultura familiar: do mito à realidade**. São Paulo: Ed. Da Unicamp, 1998. v. 2.

LIST, Frederich. **O sistema nacional de economia política**. São Paulo: Abril Cultural, 1983.

MARTINE, G. Fases e faces da modernização agrícola brasileira. **Planejamento e Políticas Públicas**, Brasília: Ipea, n. 3, p. 3-44, jun. 1990.

SANDRONI, Paulo. **Novíssimo dicionário de economia**. 4. ed. São Paulo: Best Seller, 2000.

SANTOS, R. F. dos. Análise crítica da interpretação neoclássica do processo de modernização da agricultura brasileira. In: _____. **Presença de viéses de mudança técnica da agricultura brasileira**. São Paulo: USP/IPE, 1986. p. 39-78.

SCHETTINO, L. F.; BRAGA, G. M. Agricultura familiar & sustentabilidade. Vitória: Edição do autor, 2000, 83p.

SILVA, J. G. da. **O novo rural brasileiro**. 2. ed. Campinas: Ed. Da Unicamp, 1999. (Coleção Pesquisas, v. 1).

SOARES, Laura Tavares. **Os custos sociais do ajuste neoliberal na América Latina**. São Paulo: Cortez, 2000, p. 118.

WANDERLEY, Maria de Nazareth Baudel. A ruralidade no Brasil moderno. In: CONFERÊNCIA LATINO-AMERICANA E CARIBENHA DE CIÊNCIAS SOCIAIS, 1., 1999, Recife. **Anais...[?]** Recife: Ciências Sociais, [1999?]. p. 1-13.

XAVIER, Jurandir Antônio. Economia política das crises. In: CONGRESSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA ECONÔMICA, 1., 2000, São Paulo. **Anais...** São Paulo: FFLCH/USP. p. 1-19.